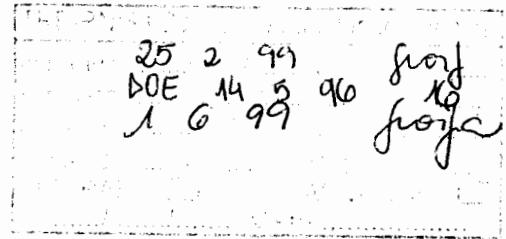


Pub. DOE  
14.05.96



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 069/96-GP**



O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR o servidor HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA, da Função Comissionada FC.3 de Supervisor do Gabinete da Secretaria de Administração, em virtude de sua exoneração, a pedido, do cargo efetivo de Técnico Judiciário que ocupava neste Tribunal, vigorando os efeitos financeiros a partir de 13.05.96.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de maio de 1996.

  
**Desembargador ARCIO SAMPAIO MARINHO**  
**Presidente do TRE/RN**